



Publicado no DOE
de: 11 / 03 / 2022
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 016 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Tomar conhecimento dos Atestados de Conclusão de obra de Construção e de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academia de Saúde e de Ordem de serviço dos municípios de Arapiraca, Estrela de Alagoas e Tanque D'Arca/AL, com financiamento do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 2.226, de 18/09/09, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 381/2017, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga as Portarias GM/MS nº 339/13, 340/13 e 341/13;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS - localizada no Conj. Nossa Sra. Aparecida, no município de Arapiraca/AL, CEP 57302-175 (UBS MASSARANDUBA), oriunda do Programa Requalifica UBS, sob financiamento do Ministério da Saúde, Proposta FNS/SISMOB Nº 12198.6930003/10-008 objeto do contrato nº 21595.2019/2020, celebrado entre as partes através do Processo Administrativo nº 2374/2021 e executado pela empresa MDM dos Santos Engenharia - EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 17.872.922/0001-91. Processo SEI/SESAU Nº E:02000.0000015726/2021.

Art. 2º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde/UBS-Vila Aparecida, localizada na Vila Aparecida, S/N, Bairro Centro, município de Tanque D'Arca/AL CEP. 57.635-000, oriunda do Programa Requalifica UBS – sob financiamento do Ministério da Saúde, proposta FNS/SISMOB Nº 11498.6990001/17-007, Tomada de Preços Nº 01/2018, objeto do Contrato Nº TP 01/2018 - TP celebrado com a empresa MDM Construção e Locação EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, processo SEI E:02000.0000005670/2022.

Art. 3º - Tomar conhecimento do Atestado de Conclusão de Obra de Construção de 01 (uma) Academia da Saúde – Modalidade Intermediária, do Componente Academia de Saúde, sob financiamento do Ministério da Saúde, Proposta FNS/SISMOB nº 11193.1500001/18-002, localizada no endereço Rua Everaldo G. Silva, S/N, Bairro Centro, CEP: 57.625-000, município de Estrela de Alagoas/AL., executado pela empresa Santa Cruz Serviços e Construções EIRELI, inscrita no CNPJ 27.259.739/0001-79, objeto do Contrato Nº 002/2021-TP celebrado entre as partes

através de licitação Tomada de Preços Nº 002/2021, processo SEI/SESAU nº E:02000.0000005663/2022.

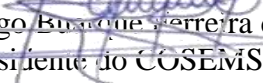
Art. 4º - Tomar conhecimento da Ordem de Início de Serviço de Obra de Ampliação do (Centro de Saúde Dr. Gastão Leão Rego), oriunda do Programa Requalifica UBS – sob financiamento do Ministério da Saúde, Proposta Nº 11193.1500001/20-001, localizada no endereço Rua Enéas Simplício, S/N, Bairro Centro, CEP: 57.625-000 município de Estrela de Alagoas/AL., executado pela empresa DVL Construção Civil e Locação LTDA, inscrita no CNPJ 34.905.197/0001-20, celebrado entre as partes através de licitação e Tomada de Preços Nº 003/2021 e Contrato Nº 003/2021-TP, processo SEI/SESAU nº E:02000.0000005551/2022.


Art. 5º - Os recursos orçamentários objeto da proposta de interesse do município de Arapiraca, inserida no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – FNS e no Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB - para Construção, Reforma ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academias de Saúde, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, Bloco Investimento, Grupo Atenção Básica, Ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 6º - Os Atestados de Conclusão das obras de construção e de Ampliação de Unidades Básicas de Saúde e de Academia de Saúde assim como a Ordem de Início de Serviço de Ampliação de Unidade Básica de Saúde/UBS dos municípios constantes nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Resolução estão devidamente assinadas pelos prefeitos dos municípios e pelos Engenheiros responsáveis pelas obras a qual, se encontram habilitados pelo CREA/AL.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 10 de março de 2022.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenadora da CIB/AL


Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL